

**Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de
Riscos e Infrações Conexas**

Abril 2026

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. METODOLOGIA NA AVALIAÇÃO ANUAL AO PPR.....	4
3. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	5
4. CONCLUSÕES.....	6
ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO.....	8

1. ENQUADRAMENTO

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio instituir a obrigação de as entidades públicas ou privadas com 50 ou mais trabalhadores adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias. A adoção deste programa pelas entidades abrangidas procura prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através daquelas entidades.

Tendo como objetivo responder ao RGPC, nos seus artigos 5º e 6º a Ankix formalizou e divulgou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRC). O PPRC reflete o trabalho desenvolvido no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas da Ankix, identifica as fragilidades e potenciais ameaças às atividades da organização e estabelece os mecanismos de controlo e as medidas preventivas e corretivas para a sua mitigação.

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4, do artigo 6.º do RGPC, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) elaboração, no mês de outubro, do relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, do relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR da Ankix foi aprovado pelo seu Conselho de Administração e publicado na intranet e na página oficial na internet. Foi também dado conhecimento da sua publicitação a todos os colaboradores por via de comunicação interna.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Ankix identifica, analisa e classifica os riscos de corrupção e infrações conexas a que a Entidade está exposta, indicando as medidas preventivas e corretivas de mitigação destes riscos.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção descreve as abordagens e princípios gerais de prevenção adotados na matriz das empresas e detalha a estrutura do sistema implementado na organização para prevenção da prática de crimes de corrupção.

2. METODOLOGIA NA AVALIAÇÃO ANUAL AO PPR

O presente relatório diz respeito ao ano de 2025 e pretende avaliar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o respetivo estado de implementação, dando, assim, cumprimento à obrigação prevista no artigo 4.º, n.º 4 b) do RGPC.

Importa referir que em outubro de 2025 não foi elaborado um relatório de avaliação intercalar, dada a inexistência de situações identificadas de risco elevado ou máximo.

Para avaliação do grau de implementação do PPR em vigor, a Ankix adotou os seguintes procedimentos:

1. Recolha da informação sobre a análise e revisão dos diferentes eventos de risco listados no PPR, dos controlos implementados e restantes medidas de tratamento;
2. Análise da informação obtida e revisão dos eventos de risco e respetiva probabilidade de ocorrência e impacto;
3. Com base na análise efetuada, elaboração de Relatório de Avaliação Anual, contendo a análise às propostas de melhoria/revisão dos controlos e restantes medidas de tratamento, bem como o respetivo grau de implementação;
4. Aprovação do presente Relatório de Avaliação Anual pela Administração da Ankix;
5. Divulgação do presente Relatório de Avaliação Anual a todos os colaboradores através dos mecanismos internos disponíveis para o efeito e publicação na página oficial da Internet e da Intranet da Empresa;
6. Submissão do presente Relatório de Avaliação Anual na plataforma RGPC.

3. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

No Plano de Prevenção de Riscos para o triénio 2023-2026, foram identificados 23 riscos na Ankix. Desses 23 riscos, apenas 2 foram classificados como de risco moderado (4%), enquanto os restantes 21 apresentaram risco baixo (96%).

No Relatório de Execução Anual referente ao ano de 2024, foram identificadas duas medidas de melhoria ainda por implementar: o Código de Conduta, com especial enfoque na proteção da confidencialidade, e a realização de ações de formação e sensibilização interna dirigidas a colaboradores e dirigentes.

Estas medidas foram implementadas na totalidade (100%), o que permitiu, em comparação com o relatório anterior, a melhoria de determinados processos. Como resultado, os riscos inicialmente classificados como moderados foram reavaliados e passaram a ser considerados de risco baixo, conforme é possível verificar na tabela infra.

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
Aquisição de Bens e Serviços	Gestão de processos de aquisição de bens e serviços e controlo de qualidade dos serviços prestados	Divulgação de informação confidencial	4	Código de Conduta com especial enfoque na proteção da confidencialidade; Intervenção de diversos Departamentos no processo de aquisição de bens ou serviços; Controlo da despesa pelo departamento Administrativo e Financeira (AF); Processo de qualificação de fornecedores decorrente da norma ISO 9001; Atualização regular da lista de fornecedores qualificados; Controlo de qualidade dos serviços prestados; Auditorias regulares por entidades externas; Processo de auditorias a fornecedores; Procedimento de avaliação prévia de risco de terceiros; Implementação de canal de denúncia.	100%
Gestão financeira	Gestão Contabilística	Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira; Desvio de subsídios; Desvio de valores; Branqueamento de capitais;	4	Código de Conduta; Procedimentos de controlo interno; Gestão de Acessos; Vários níveis de validação de informação; Procedimentos disciplinares previstos e publicados para perpetradores de atos ilícitos; Controlo periódico das despesas por Unidade de Negócio; Controlo e aprovação pelo Departamento Administrativo e Financeiro (AF) Auditorias internas e externas aos reportes financeiros; Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas; Implementação de canal de denúncias interno. Formação e ações de sensibilização interna a colaboradores e dirigentes; Implementação de medidas de controlo interno - verificação periódica e aleatória dos Processos; tenciar e aumentar o exercício da atividade de supervisão e e fiscalização de forma constante e interventiva, de modo a rantir o cumprimento das normas em vigor e a sancionar as infrações detetadas;	100%

Contribuíram para esta melhoria as seguintes medidas implementadas:

- a) Formação e ações de sensibilização interna a colaboradores e dirigentes sobre o Regime de Prevenção da Corrupção;
- b) Código de Conduta com especial enfoque na proteção da confidencialidade.

Para além das medidas referidas acima, foram também celebrados acordos de confidencialidade com todos os trabalhadores que tratam dados pessoais e informações confidenciais nas suas funções laborais.

Durante o ano de 2025, foi realizada uma ação de formação de Sensibilização para o RGPC aos trabalhadores.

Esta formação abordou os seguintes tópicos:

- Enquadramento legal do RGPC;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Definição de riscos de corrupção e infrações conexas;
- Exemplos de PPR nas diferentes áreas de Recursos Humanos, Recrutamento, Área Comercial, Sistemas de Informação e Suporte, Marketing;
- Código de Conduta;
- Canal de Denúncias.

No final da formação, os trabalhadores realizaram um QUIZ para aferir conhecimentos adquiridos.

4. CONCLUSÕES

Da análise efetuada, concluiu-se que o conjunto de medidas de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas, implementadas com o objetivo de fortalecer a cultura ética da Ankix durante o período em referência, revelou-se eficaz.

No final de 2025, as medidas preventivas previstas no plano encontravam-se totalmente implementadas (100%).

A Ankix dispõe de um conjunto de políticas, procedimentos e instruções internas que sustentam um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção.

- a) A designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo, de acordo com o previsto no artigo 5.º do RGPC;
- b) Um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante, “PPR”), como previsto no artigo 6.º do RGPC;
- c) Um Código de Conduta, conforme disposto no artigo 7.º do RGPC;
- d) Um Canal de Denúncias, de acordo com o previsto no artigo 8.º do RGPC;
- e) Um Programa de Formação e comunicação, conforme previsto no artigo 9.º do RGPC.

Deste modo, é possível concluir a efetividade, utilidade e eficácia das medidas implementadas, após análise e avaliação das medidas preventivas associadas aos riscos identificados. A Ankix possui uma cultura de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas forte devidamente refletida em diversos normativos internos.

No período de referência, o programa de cumprimento normativo da Ankix foi eficaz, nomeadamente através do seu plano de formação, da gestão do canal de denúncias e da divulgação do Código de Conduta e outras políticas e procedimentos internos.

No período em análise, não foram apresentadas à Ankix, quaisquer reclamações, queixas ou denúncias, nem atos de corrupção, fraude ou infrações conexas.

A Ankix continuará a acompanhar e a supervisionar o PPR, contando com a contribuição ativa dos responsáveis de cada área envolvida de forma a identificar não só novos riscos de corrupção e infrações conexas, para os quais serão apresentadas medidas preventivas, mas também na mitigação dos riscos já identificados.

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
Aquisição de Bens e Serviços	Gestão de processos de aquisição de bens e serviços e controlo de qualidade dos serviços prestados	Favorecimento de fornecedores de bens/serviços com o objetivo de retirar benefícios próprios ou para terceiros	2	Código de Conduta com especial enfoque na proteção da confidencialidade; Intervenção de diversos departamentos no processo de aquisição de bens ou serviços; Controlo da despesa pelo departamento Administrativo e Financeira (AF); Processo de qualificação de fornecedores decorrente da norma ISO 9001; Atualização regular da lista de fornecedores qualificados; Controlo de qualidade dos serviços prestados; Auditorias regulares por entidades externas; Processo de auditorias a fornecedores; Procedimento de avaliação prévia de risco de terceiros; Implementação de canal de denúncia.	100%	N/A	
		Divulgação de informação confidencial	4				
		Aquisição ou desvio de bens para proveito próprio ou de terceiro	2				
	Aquisições	Corrupção ativa ou passiva; Manipulação de requisições para favorecer fornecedores específicos.	2		Código de Conduta; Procedimentos para Aquisição de Bens/Serviços; Procedimentos de controlo interno; Controlo de acesso e aprovação por múltiplos níveis hierárquicos; Procedimento de avaliação prévia de risco de terceiros; Procedimentos disciplinares previstos e publicados para perpetradores de atos ilícitos; Revisão regular dos procedimentos; Implementação de canais de denúncia.	100%	N/A

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
	Verificação de conformidade dos fornecimentos de bens e serviços	Desvio de quantidades e/ou da qualidade dos bens/serviços contratados; Retenção de material por colaborador; Abuso de poder; Tráfico de influência; Aceitação de bens ou serviços de qualidade inferior mediante suborno.	4	Código de Conduta; Política de utilização de recursos; Informação e sensibilização dos colaboradores; Procedimentos de controlo interno; Procedimentos disciplinares previstos e publicados para perpetradores de atos ilícitos; Processo de qualificação de fornecedores decorrente da norma ISO 9001; Auditorias regulares por entidades externas; Implementação de canal de denúncias interno.	100%	N/A	
		Contrafação	2				
Faturação de bens/serviços	Faturação de bens/serviços	Não registo de serviço prestado; Corrupção ativa ou passiva; Branqueamento de capitais; Desvio de fundos; Evasão fiscal	3	Código de Conduta; Registo de horas de colaborador despendidas em cliente; Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de Evasão fiscal prevenção da corrupção e infrações conexas; Medidas de informação e sensibilização dos colaboradores para as consequências da corrupção e infrações conexas; Programa de auditorias internas e externas; Implementação de canal de denúncias interno.	100%	N/A	
	Controlo de faturação	Não registo de serviço prestado; Corrupção ativa ou passiva; Branqueamento de capitais; Desvio de fundos; Evasão fiscal	3				

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
	Falha/avaria do sistema informático	Recebimento de valores sem emissão de documento de quitação pelo sistema informático.	4	Código de conduta; Plano de continuidade do negócio; Políticas internas do Sistema de Gestão; Controlos decorrentes da certificação nas normas 27001 e do SG; Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas; Políticas de Cibersegurança;	100%	N/A	
Administração	Processo decisório	Entraves à transparência; Tráfico de influência; Aceitação de benefício/vantagem para realizar ou omitir certos atos. Utilização/divulgação de informação privilegiada/com carácter confidencial para benefício/favorecimento de interesses ilegítimos (próprios ou de terceiros).	3	Código de Conduta; Reuniões do CA (Conselho de Administração) Arquivo da ATA em Repositório digital interno e em suporte de papel; Formação e sensibilização a colaboradores e dirigentes; Procedimentos de controlo interno; Controlo e aprovação das contas pelo Departamento Administrativo e Financeiro (AF); Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas; Auditorias internas e externas aos reportes financeiros; Implementação de canal de denúncias interno. Publicitação de decisões tomadas. Digitalização de Processos.	90%	N/A	
	Controlo Orçamental	Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de	4	Código de Conduta; Procedimentos de controlo interno; Gestão de Acessos; Vários níveis de validação de informação; Procedimentos disciplinares previstos e	100%	N/A	

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
Gestão financeira	Gestão Contabilística	forma verídica e transparente, da situação financeira; Desvio de subsídios; Desvio de valores; Branqueamento de capitais;		publicados para perpetradores de atos ilícitos; Controlo periódico das despesas por Unidade de Negócio; Controlo e aprovação pelo Departamento Administrativo e Financeiro (AF) Auditorias internas e externas aos reportes financeiros; Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas; Implementação de canal de denúncias interno. Formação e ações de sensibilização interna a colaboradores e dirigentes; Implementação de medidas de controlo interno - verificação periódica e aleatória dos Processos; Potenciar e aumentar o exercício da atividade de supervisão e de fiscalização de forma constante e interventiva, de modo a garantir o cumprimento das normas em vigor e a sancionar as infrações detetadas;			
Área Comercial	Solicitação de Compra; Pesquisa e Seleção de Fornecedores; Solicitação de Propostas ou Cotações;	Manipulação de requisições para favorecer fornecedores específicos; Conflito de interesses e favorecimento de fornecedores ou	2	Controlo de Acessos e aprovação por superiores hierárquicos; Publicar políticas e procedimentos de compra e propostas; Registos detalhados de todas as fases do processo; transparência nos critérios de seleção e auditorias independentes; Uso de Sistemas eletrónicos; políticas	100%		

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
	Avaliação de Propostas; Negociação; Emissão de propostas a clientes;	clientes, manipulação de critérios para beneficiar fornecedores; Suborno e fraudes durante a análise ou emissão de propostas; negociações inadequadas devido a suborno ou pressão externa; suborno para aceitação de bens ou serviços de qualidade inferior mediante suborno de clientes;		rigorosas, nomeadamente canais de denúncia. Monitorizar e automatizar processos, garantido a rastreabilidade e integridade dos dados. Formação sobre Corrupção; Segregação de funções;			
Recrutamento	Processo de recrutamento e seleção	Critérios de recrutamento e seleção ambíguos	4	Código de Conduta; Avaliação de desempenho; Processo de recrutamento em várias fases; Processo de recrutamento definido, estruturado e documentado em ferramenta específica; Participação de diversos intervenientes no processo de recrutamento; Digitalização de Processos; Critérios de avaliação e seleção de candidatos definidos; Controlo e aprovação final pela empresa/unidade de negócio; Auditorias internas e externas; Implementação de canal de denúncias interno. Elaboração de Plano Anual de Formação com base nas	100%	N/A	
		Favorecimento ilícito na escolha dos recursos humanos a recrutar; Recebimento de vantagem indevida para a contratação de candidatos com ligações a trabalhadores ou clientes. Utilização/Divulgação/Venda de Informação	4				

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
		privilegiada ou confidencial ou obtenção/compra de informação confidencial em troca de benefícios para o próprio e/ou terceiros (testes de admissão). Existência de Conflitos de Interesse no processo de tomada de decisão de contratação de novos colaboradores (p.ex. contratação de familiares); Omissão/Manipulação de informação com objetivo de condicionar as decisões em troca de benefícios para o próprio ou terceiros.		iniciativas propostas pelas diversas Unidades de Negócio atendendo às necessidades internas; Possibilidade de o próprio colaborador sugerir formações necessárias ou almejadas; Mapeamento de relações interpessoais e com o poder antes da contratação (análise de conflito de interesses); Controlo, acompanhamento e avaliação das ações de formação realizadas; Certificação da DGERT; Processo de auditorias internas e externas; Implementação de canal de denúncias interno.; Política de contratação de Recursos Humanos; Due Dilligence de novos colaboradores, com risco de exposição à corrupção, fraude ou suborno;			

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
	Processamento de remunerações, abonos, descontos e processos individuais dos colaboradores	Manipulação da informação de modo a facilitar o pagamento indevido de benefícios e compensações; Manipulação do processamento salarial, de dias de férias e/ou de faltas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros; Risco de acesso impróprio às informações pessoais / quebra de sigilo; Risco de falhas no registo da informação das bases de dados pessoais; Evasão fiscal.	2	Código de Conduta; Acompanhamento jurídico na elaboração de minutas contratuais e análise de nova legislação laboral; Processos documentados e uniformes (ex.: payroll e procedimento de gestão de RH); Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos; Segregação de funções na elaboração, revisão e aprovação do processamento salarial; Gestão de Acessos; Regulamento Geral de Proteção de Dados; Controlo de entradas e saídas automático; Formação e sensibilização a dirigentes e colaboradores sobre os riscos de corrupção; Formação e sensibilização dos colaboradores em matéria de proteção de dados; Intervenção de mais do que um interlocutor no âmbito do processamento de remunerações, abonos e descontos; Controlo por departamento Administrativo e Financeiro (AF); Plano de auditorias internas e externas; Implementação de canal de denúncias interno. Digitalização de Processos.	100%	N/A	

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
Recursos Humanos	Avaliação de Colaboradores	Recebimento de Vantagem Indevida para facilitar ou promover a progressão profissional de colaboradores específicos	2	Política de Avaliação de Desempenho; Segregação de Funções no processo de avaliação de desempenho; Atribuição de Prêmios sujeita a critérios de desempenho definidos; Cadeia de Aprovação definida para atribuição de prêmios; Existência de critérios de avaliação/progressão definidos; Promoção de colaboradores sujeita a validação superior;	100%		

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
Recursos Humanos	Processamento Salarial	Manipulação do processamento salarial, de dias de férias/faltas, em troca de benefícios próprios ou para terceiros;	2	Acompanhamento Jurídico na elaboração de minutas contratuais e análise de nova legislação laboral; Processos documentados e uniformes; Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos; Segregação de funções na elaboração, revisão e aprovação do processamento salarial (efetuado pelo Escritório de Contabilidade externo); procedimentos de controlo de dias de férias, horas extra, ect; Restrição de alteração de dados de colaboradores, nomeadamente de informação de IBAN e situação fiscal (dupla confirmação);Controlo periódico de colaboradores ativos;	100%		

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
Sistema de Informação/Suporte	Segurança dos Sistemas de Informação; Gestão de programas e aplicações informáticas; Identificação e Autenticação de usuários; Autorização e controlo de acessos; Registos de Auditoria nos programas e aplicações	Falhas de cumprimento de Procedimentos internos de segurança em benefício próprio ou de terceiros; Uso indevido das bases de dados e informação em geral; Corrupção passiva para ato ilícito; Aceitação de benefício/vantagem para realizar ou omitir certos atos. Violação da obrigação de confidencialidade.	3	Código de Conduta; Implementação de um Sistema de Gestão da Privacidade; Monitorização contínua da segurança da Informação; Formação e sensibilização a colaboradores; Procedimentos de controlo interno; Procedimentos disciplinares previstos e publicados para perpetradores de atos ilícitos; Controlos decorrentes da certificação nas normas ISO 27001, ISO 9001 e NP 4457; Implementação de canal de denúncias interno.	100%	N/A	

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
Marketing	Contratação de Fornecedores/Agências, aquisição de espaços publicitários, parcerias com terceiros, patrocínios, brindes, acordos comerciais com parceiros, organização de eventos	Publicidade Enganosa, subornos a parceiros, utilização de dados sensíveis, manipulação de resultados, vazamento de informações confidenciais, conflitos de interesse, utilização indevida de dados	2	Elaboração de código de conduta incluindo regras claras sobre aceitação de vantagens, brindes ou incentivos de fornecedores, conflito de interesses, definir procedimentos internos para contratação de serviços, aquisição de espaços publicitários e parcerias, com vários níveis de aprovação e documentação exigida, aprovação de campanhas por diferentes níveis, auditorias.	100%		
Jurídica	Procedimentos disciplinares	Corrupção ativa ou passiva; Não sancionamento de comportamentos ilícitos por parte de colaboradores	2	Código de conduta; Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas; Descentralização da área jurídica para prestadores de serviços; Implementação de código de conduta para fornecedores; Procedimentos disciplinares devidamente elencados de acordo com a tipicidade de ato ilícito; Implementação de canais de denúncia.	100%	N/A	
	Assessoria jurídica	Divulgação de informação confidencial	4	Descentralização da área jurídica para prestadores de serviços; Implementação de código de conduta para fornecedores.	100%	N/A	

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
	Contencioso	Divulgação de informação confidencial; Corrupção ativa ou passiva; Tráfico de influência	4	Descentralização da área jurídica para prestadores de serviços; Implementação de código de conduta para fornecedores.	100%	N/A	